



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 29/04/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: PROC. SEI Nº 00480-00001997/2021-84 - OFÍCIO Nº 210/2022 - CGDF/SUBCI - RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL Nº 01/2022 - DAPPG/CODAG/SUBCI/.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Nº 210/2022 - CGDF/SUBCI - que encaminha o Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2022 - DAPPG/CODAG/SUBCI ambos da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Memorando 29 EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida da Controladoria-Geral do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a demanda da CGDF constante do o Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2022 - DAPPG/CODAG/SUBCI – "que avaliou a eficiência e eficácia da política de Economia Rural e Assistência Técnica e Extensão Rural, como proposto no objetivo O93 do Programa 6201, PPA 2020/2023"- informando que a matéria foi tratada em processo interno e indicando encaminhamento de resposta ofertada pelas áreas competentes.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

02/05/2022

Noticiada à Alta Gestão, do teor do Relatório de Auditoria Operacional nº 01/2022 - DAPPG/CODAG/SUBCI, como também – às áreas competentes, para conhecimento e demais procedimentos internos –juntou-se aos autos a documentação comprobatória e documento de resposta enviada à CGDF.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

5. Memorando EMATER-DF - CONIN - 29.2022.pdf

5.1. Ofício EMATER-DF-PRESI 219.2022.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	20/06/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00600-00006674/2022-6 - OFÍCIO Nº 4572/2022-GP-DECISÃO Nº 2324/2022 – TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 4572/2022-GP e da Decisão nº 2324/2022, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Memorando Nº 43/2022 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a Decisão Nº 2324/2022 que trata de "Auditoria de regularidade realizada na gestão de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater/DF, objetivando verificar a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas incorridas, bem como examinar a adequação dos controles internos afetos à área” – indicando dar conhecimento do quanto decidido pelo TCDF às áreas competentes, para que seja observado.

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
----------------------------	---------------------

24/06/2022	Noticiada às áreas competentes, do teor da Decisão Nº 2324/2022 – para conhecimento e observância do disposto na referida decisão.
------------	--

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

4. Memorando EMATER-DF-CONIN 43.2022.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 07/04/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE: PROC. SEI Nº 00600-00003537/2022-77 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2022-GP - DECISÃO Nº 609/2022 – TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício-Circular nº 2/2022-GP, que encaminha a Decisão nº 609/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Memorando 44 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a orientação do TCDF constante da Decisão Nº 609/2022 que trata de “Representação n.º 11/21-G4P, do Procurador-Geral do Ministério Público junto do Tribunal, Marcos Felipe Pinheiro Lima, com pedido cautelar, versando sobre possíveis irregularidades na percepção de gratificações e adicionais relacionadas a atividades desenvolvidas em instituições integrantes do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, inclusive adicional de insalubridade, por servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em regime de teletrabalho.”

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

23/06/2022

Noticiada às áreas competentes, do teor da Decisão Nº 609/2022 – para conhecimento e providências se for o caso.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTOS ANEXOS

3. Memorando EMATER-DF - CONIN 44.2022.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 24/04/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: PROC. SEI Nº 00600-00004325/2022-15 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2022-GP - DECISÃO Nº 1127/2022 – TCDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício-Circular nº 4/2022-GP, que encaminha a Decisão Nº 1127/2022, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF.

Memorando Nº 42/2022 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a recomendação do TCDF constante da Decisão Nº 1127/2022 que trata de “estudos especiais acerca da aplicação da sanção a que alude o art. 56 da Lei Complementar n.º 01/1994, bem como da inabilitação de responsável omissor, nos termos do art. 60, em tomadas de contas especiais instauradas em decorrência da omissão na prestação de contas de recursos oriundos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal – FAC/DF” – indicando dar conhecimento às áreas competentes, para que seja observado o disposto na decisão.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

21/06/2022

Noticiada às áreas competentes, do teor da Decisão Nº 3810/2021 – para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTOS ANEXOS

2. Memorando EMATER-DF - CONIN 42.2022.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	20/05/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00600-00005346/2022-40 OFÍCIO Nº 70/2022-G3P – DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – MPCDF.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 70/2022-G3P – do Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPCDF.

Memorando Nº 32/2022 e 37/2022 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPCDF – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a notificação referente “a autuação pelo Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC) de Procedimento Interno para apuração da regularidade das remunerações de empregados e dirigentes de empresas estatais controladas direta ou indiretamente pelo Governo do Distrito Federal” – informando sobre as tratativas internas para coleta de informações a serem apresentadas ao MPCDF.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

31/05/2022

Noticiada às áreas competentes, foram juntadas aos autos as documentação comprobatória e sendo encaminhada resposta ao MPCDF tempestivamente.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

1. Memorando EMATER-DF- CONIN 32.2022.pdf

DOCUMENTOS ANEXOS

1.2. Memorando EMATER-DF - CONIN 37.2022.pdf

1.3. Ofício EMATER-DF - PRESI 290.2022.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 27/06/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 1.3. EXECUÇÃO DO CONTRATO OU TERMO DE PARCERIA
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE: ORIENTAÇÕES GERAIS CGDF

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00002211/2022-93

DOCUMENTOS ANEXOS

Não há documentos anexos!

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 06/05/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 3.11. MONITORAMENTO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE: VENCIMENTO DOS CONTRATOS

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00002594/2021-19

DOCUMENTOS ANEXOS

Contratos_(Monitoramento) VENCIMENTO.pdf

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 09/05/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 3.11. MONITORAMENTO
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO NA UNIDADE DE CONTROLE
MANCHETE: APURAÇÃO DOS INDICADORES DO 1º TRIMESTRE DE 2022 - PORTAL UCI

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00002456/2021-30

DOCUMENTOS ANEXOS

Indicadores do Portal UCI 1º TRIMESTRE 2022.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 04/04/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 3.9. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
MANCHETE: CONDUTA ANO ELEITORAL

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Trata-se de orientações que abordam ações de controle da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Ofício N° 128/2022 - CGDF/SUBCI/COUCI (83576135 (https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=94589985&id_procedimento_atual=94589760&infra_sistema=100) com o objetivo de divulgar o "Manual de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Distrito Federal no Período Eleitoral de 2022", elaborado pela Casa Civil do Governo do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 42.939, de 24/01/2022. O item 1.4., contido no referido Ofício, apresenta as "**Principais datas a serem observadas**", que deverão ser repassadas a todos os empregados da EMATER-DF

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

Não há providencias informadas!

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00001373/2022-12

00072-00000537/2022-86

DOCUMENTOS ANEXOS

Não há documentos anexos!

ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE: 26/04/2022
VÍNCULO DA ATIVIDADE: PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE: 1.10. ORÇAMENTO E FINANÇAS
VALOR POTENCIAL: 0,00
SITUAÇÃO: PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2021

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

1) Com a edição da Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, combinada com os termos das atribuições estatutárias e regimentais desta Empresa, foi criada na EMATER-DF em sua Estrutura Organizacional a Auditoria Interna, como unidade de apoio vinculada diretamente ao Conselho de Administração.

2) Entre suas atribuições, previstas no Art. 51 do Estatuto Social e no art. 9º do Regimento Interno da EMATER-DF, estão, as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Empresa; a proposição de medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e a verificação do cumprimento e a implementação das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral do Distrito Federal, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Conselho Fiscal.

3) Em razão das atribuições aqui elencadas, da análise do Conselho Fiscal da Emater-DF sobre as contas do exercício financeiro de 2021, conforme registrado na Ata da **4ª Reunião do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - no ano de 2021 doc. SEI (84710871** ([https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=95832923&id_procedimento_atual=93378946&infra_sistema=100)

[acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=95832923&id_procedimento_atual=93378946&infra_sistema=100](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=95832923&id_procedimento_atual=93378946&infra_sistema=100)
no Parecer SEI-GDF n.º 1/2022 - EMATER-DF/COADM/COFIS **doc. SEI (84711301** ([https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=95833392&id_procedimento_atual=93378946&infra_sistema=100)

[acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=95833392&id_procedimento_atual=93378946&infra_sistema=100](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=95833392&id_procedimento_atual=93378946&infra_sistema=100)
sendo esta Auditoria Interna unidade de apoio ao Conselho de Administração, cabe aqui nossa manifestação, por força da Decisão Normativa nº 01/2021, do TCDF, antes da apreciação e aprovação das contas por esse Conselho de Administração.

DATA DA PROVIDÊNCIA PROVIDÊNCIAS

DATA DA PROVIDÊNCIA	PROVIDÊNCIAS
Não há providencias informadas!	
PROCESSOS SEI VINCULADOS	
00072-00001186/2022-21	
DOCUMENTOS ANEXOS	
Não há documentos anexos!	
ESSE REGISTRO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.	
ATIVIDADE <u>NÃO</u> ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.	